



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Ofício nº.74/2019/COMISSÃO

Piumhi/MG, 27 de agosto de 2019.

**A sua Excelência o Senhor
Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal de Piumhi/MG**

Assunto: Solicitação (Faz)

Senhor Prefeito,

A *Comissão Permanente de Serviços e Políticas Públicas Municipais Urbanismo e Cidadania*, com fulcro na ressalva constante da parte final do inciso I, do art. 143, do Regimento Interno desta Casa e, diante da insuficiência das informações encaminhadas à esta Casa Legislativa até o momento, relativamente ao CONTROLE DE COMBUSTÍVEL utilizado pela frota municipal, vem através deste solicitar de V.Exa. (meio físico ou digital) a INDETIFICAÇÃO dos **“equipamentos”** enumerados nos relatórios intitulados de **“Listagem de Abastecimentos Realizados Filtrado por Combustível”**.

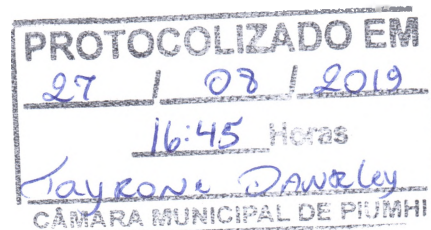
OBJETIVAMENTE, solicito que cada um dos **“equipamentos”** descritos e enumerados nos referidos Relatórios, sejam identificados pelo tipo/categoria de veículo (carro, caminhão, máquina etc...) e, pela placa, devendo ainda ser informado a respectiva Secretaria/Departamento/Setor a que pertença.

Sendo só para o momento, aguardamos o atendimento desta solicitação, no prazo legal (art. 23 da Lei Orgânica Municipal).

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Presidente da Comissão de Serviços - CSPPMUC



Recebido
27/08/19
Renilda Nascimento
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GERAL
Prefeitura Municipal de Piumhi
